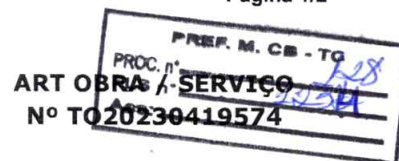




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO MENDES DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2420353048

Registro: 323829/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO**

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90

PRAÇA Ulisses Guimarães

Nº: 100

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Carrasco Bonito**

UF: **TO**

CEP: 77985000

Contrato: 29/2023

Celebrado em: 23/02/2023

Valor: R\$ 951.150,79

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Ulisses Guimarães

Nº: 100

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Carrasco Bonito**

UF: **TO**

CEP: 77985000

Data de Início: 23/02/2023

Previsão de término: 23/02/2024

Coordenadas Geográficas: -5.321740, -48.036427

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO**

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

8.912,78

m2

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

30,00

un

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

162,24

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

52,53

m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DE CARRASCO BONITO/TO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

AEA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: CZ5zC
Impresso em: 17/03/2023 às 10:22:15 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br

Fax: (63) 3219-9801

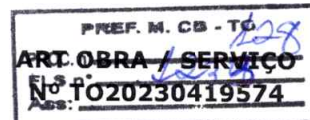
CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Eduardo Mendes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 323829/D-TO

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EDUARDO MENDES DOS SANTOS - CPF: 058.910.021-16

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO - CNPJ: 25.064.023/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **16/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **9980471171**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: CZ5zC
Impresso em: 17/03/2023 às 10:22:15 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins

